



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo
Nº 053/86

REQUERIMENTO Nº 321/86

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, providências no sentido dos serviços de canalização da água de um poço semi-artesiano localizado na propriedade do senhor João Carlos Orlandi, Bairro da Água Bonita, neste Município, para a escola situada naquela propriedade.

Referido poço encontra-se na propriedade do senhor João Carlos Orlandi e dista a 100 (cem) metros mais ou menos da escola, desta forma, basta os serviços de canalização para que seja a Escola abastecida, já que a mesma não conta com esse precioso líquido, o que causa problemas às professoras e aos alunos que frequentam referida escola.

Portanto, nada mais justo do que a municipalidade determinar esses serviços que só virá em benefício da população daquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de abril de 1986.

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINARIA DE 07/04/86

JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Vereador

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 07/04/86

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 08/04/86
OFÍCIO N.º 046/86

Eduardo Abrechtes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA